



# Câmara Municipal de Araripina

Estado de Pernambuco

---

**Lei nº 1.571** de 29 de Abril de 1983.

**Ementa: Dispõe sobre denominação de rua desta cidade e dá outras providências.**

A Câmara Municipal de Araripina Decreta:

**Art. 1º** - Fica denominada de Vereador Genésio Pereira, a rua situada na primeira paralela da Avenida Florentino Alves Batista, lado sul; ficando ainda, ao Leste e perpendicular a rua Euclides Alves Batista, daí se estendendo para o Oeste e perpendicularmente até a BR 316.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araripina, em 29 de Abril de 1983.

José Iremar Alves Modesto	- Presidente
José Freire Bihum	- 1º Secretário
Vera Lucia dos Santos Araújo	- 2ª Secretária